



# *Câmara de Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 001/2019

O Presidente do Poder Legislativo Municipal de Terezinha-PE, Vereador Jozinaldo Dantas da Costa, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE; Adotar o seguinte Calendário de Reuniões Ordinária deste Poder Legislativo:

PRIMEIRO PERÍODO	HORÁRIO
1ª Reunião 16 de janeiro de 2019	09:00 horas
2ª Reunião 23 de janeiro de 2019	09:00 horas
3ª Reunião 30 de janeiro de 2019	09:00 horas
4ª Reunião 06 de fevereiro de 2019	09:00 horas
5ª Reunião 13 de fevereiro de 2019	09:00 horas
SEGUNDO PERÍODO	HORÁRIO
1ª Reunião 03 de abril de 2019	09:00 horas
2ª Reunião 10 de abril de 2019	09:00 horas
3ª Reunião 24 de abril de 2019	09:00 horas
4ª Reunião 08 de maio de 2019	09:00 horas
5ª Reunião 15 de maio de 2019	09:00 horas
TERCEIRO PERÍODO	HORÁRIO
1ª Reunião 03 de julho de 2019	09:00 horas
2ª Reunião 10 de Julho de 2019	09:00 horas
3ª Reunião 17 de Julho de 2019	09:00 horas
4ª Reunião 07 de Agosto de 2019	09:00 horas
5ª Reunião 14 de Agosto de 2019	09:00 horas
QUARTO PERÍODO	HORÁRIO
1ª Reunião 02 de outubro de 2019	09:00 horas
2ª Reunião 09 de outubro de 2019	09:00 horas
3ª Reunião 16 de outubro de 2019	09:00 horas
4ª Reunião 06 de novembro 2019	09:00 horas
5ª Reunião 13 de novembro 2019	09:00 horas

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se,  
Terezinha, 02 de janeiro de 2019

Jozinaldo Dantas da Costa

Av. Getúlio Vargas, s/n – 1º andar – Centro – Fone: (87)3762.1125 – Terezinha – PE – CEP  
55.305-000

C.N.P.J. 11.478.518/0001-51 – [cmterezinha@hotmail.com](mailto:cmterezinha@hotmail.com)



*Câmara de Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 02/2019

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TEREZINHA – PE., Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições de conformidade do disposto no Art.7º do Regimento Interno da Câmara Municipal de Terezinha-PE.

RESOLVE:

Designar para integrarem as Comissões Permanentes da Câmara Municipal de Terezinha, para o exercício financeiro do ano de 2019, os seguintes membros:

**COMISSÕES DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

PRESIDENTE: José Lacerda Barbosa

Relator :Reginaldo Bezerra da Silva

Membro: José de Barros Freitas

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E JUSTIÇA**

Presidente: Heleno Soares de Azevedo

Relator: Givanildo Limeira da Silva

Membro: José Izídio da Silva

**COMISSÃO DE ORDEM ECONÔMICA E SOCIAL**

Presidente: Messias Bezerra Pereira

Relator: Reginaldo Bezerra da Silva

Membro: José Lacerda Barbosa

Terezinha, 02 de janeiro de 2019.

  
Jozivaldo Dantas da Costa  
Presidente



*Câmara de Municipal de Terezinha*  
**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**



Portaria nº 03/2019

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2019.

**EMENTA:** CONSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Permanente de Licitação (CPL) da Câmara Municipal de Terezinha, sob a presidência do primeiro e procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:**

Presidente: **VERALICE RENOVATO FERREIRA**, Ident. RG nº 3.677.222 SSP/PE CPF nº 693.069.824-53 – End. Rua Dom Joaquim, nº 53 Centro, Terezinha - PE.

Secretário: **JOSÉ FERNANDO BALBINO FELIX**, Ident. RG nº 4.049.056 SSP/PE CPF nº 755.737.254-91 – End. Sítio Mosquito, Zona Rural Terezinha PE.

Relatora: **JOSEILDACORDEIRO PAULINO**, Ident. RG nº 7.522.033 SSP/PE; CPF: 079.492.064-03, residente na Av. Lourenço Gomes nº 385, Centro Terezinha-PE.

**Art. 2º** - Aos membros da Comissão Permanente de Licitação de que trata esta Portaria, concede-se gratificação conforme Lei Municipal nº 366/2001.

**Art. 3º** - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2019.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se  
Registre-se e Publique-se  
Gabinete do Presidente. Em 02 de janeiro de 2019

  
**JOZINALDO DANTAS DA COSTA**  
Presidente



*Câmara Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 04/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º - Nomear JOSÉ FERNANDO BALBINO FELIX, do Cargo de Tesoureiro da Câmara Municipal de Terezinha, símbolo PLCC4, partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terezinha, 02 de janeiro de 2019

  
Jozinaldo Dantas da Costa  
Presidente



*Câmara Municipal de Terezinha*  
**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 005/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar RUTE ALVES DA SILVA, do Cargo comissionado de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, símbolo PLCC4-1, partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terezinha, 02 de janeiro de 2019

  
Jozivaldo Dantas da Costa  
Presidente



*Câmara Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 006/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar CELSO RICARDO CEZÁRIO DE BARROS, do Cargo comissionado de Tesoureiro da Câmara Municipal de Terezinha, símbolo PLCC4, partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terezinha, 02 de janeiro de 2019

  
Jozinaldo Dantas da Costa  
Presidente



*Câmara Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 007/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal, Estadual, Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno deste Poder Legislativo.

RESOLVE:

Art.1º - Exonerar MAYCON BRUNO ARAÚJO PEREIRA, do Cargo comissionado de Assessor do Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, símbolo PLCC4, partir de 02 de janeiro de 2019.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Terezinha, 02 de janeiro de 2019

  
Jozivaldo Dantas da Costa  
Presidente



*Câmara de Municipal de Terezinha*

**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**

Portaria nº 08/2019

O Presidente da Câmara Municipal de Terezinha, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere por Lei:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias regulares a quem tem direito a Srª VERALICE RENOVATO FERREIRA . correspondente ao período de 2018, com gozo a partir de 02 de janeiro a 02 de fevereiro do ano em curso.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação

Registre-se e Publique-se

Gabinete da Presidência , 02 de janeiro de 2019

  
Joãoaldo Dantas da Costa  
Presidente



*Câmara de Municipal de Terezinha*  
**CASA FRANCISCO FERREIRA FILHO**



Portaria nº 09/2019

Terezinha-PE, 02 de janeiro de 2019.

**EMENTA:** CONSTITUI A EQUIPE DE APOIO E PREGOEIRO PARA O EXERCÍCIO DE 2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA DOS VEREADORES DO MUNICÍPIO DE TEREZINHA ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições que o cargo lhe confere, conforme determina a Lei Orgânica do Município e as Constituições Estadual e Federal.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Indicar o Pregoeiro e os servidores abaixo relacionados para atuarem nos Processos de Pregões Presenciais e Eletrônicos da Câmara Municipal de Terezinha, como Pregoeiro o Primeiro e os demais como equipe de apoio, e assim procederem sempre que necessário os Processos Licitatórios em obediência as normas que regem a matéria:

**PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO:**

**PREGOEIRO:**

**ROBERVAL MARCIO SIQUEIRA DE FARIAS** – RG: nº 3.982.287 SDS/PE; CPF: nº 521.596.124-72, residente na Rua Vidal de Negreiros, nº 400, Centro Bom Conselho/PE.

**EQUIPE DE APOIO:**

Membro: **JOSÉ FERNANDO BALBINO FELIX**, Ident. RG nº 4.049.056 SSP/PE CPF nº 755.737.254-91 – End. Sítio Mosquito, Zona Rural Terezinha PE.

Membro: **JOSEILDACORDEIRO PAULINO**, Ident. RG nº 7.522.033 SSP/PE; CPF: 079.492.064-03, residente na Av. Lourenço Gomes nº 385, Centro Terezinha-PE.

**Art. 2º** - O prazo de vigência da presente Portaria é da data de sua publicação até 31/12/2019.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Cumpra-se  
Registre-se e Publique-se  
Gabinete do Presidente. Em 02 de janeiro de 2019

  
**JOZINALDO DANTAS DA COSTA**

Presidente